

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 5908125, como Gestora do Contrato Administrativo nº 024/2026, celebrado entre a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo e bens permanentes para implementação da Central Integrada de Alternativas Penais/SEAP-PA, constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1308558

PORTARIA Nº 098/2026-GAB/SEAP

Belém, 27 de março de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA, matrícula nº 57191223, como Fiscal Técnico e o servidor LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA, matrícula nº 5959238, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 024/2026, celebrado entre a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP/PA, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo e bens permanentes para implementação da Central Integrada de Alternativas Penais/SEAP-PA, constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1308559

CONTRATO**CONTRATO: 024/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025/SEAP**

OBJETO: Aquisição de bens de consumo e bens permanentes para a implementação da Central Integrada de Alternativas Penais/SEAP-PA, constantes no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins.

VALOR TOTAL: R\$ 4.396,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de Recursos: 02.700.0000.06. Programa de Trabalho: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza de Despesa: 339030/449052. Plano Interno: 1030008283C/1030008283E.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura.

CONTRATADO: BELPARA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 05.903.157/0001-40.

ENDEREÇO: Travessa Humaitá nº 2233 - Térreo CEP. 66093-047 - Marco - Belém - Pará

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1308557

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 04/2025**

1º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 04/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E CONSERVAÇÃO URBANA - SEZEL, cujo objeto é a concessão de mão de obra carcerária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas: Quarta e Quinta do Convênio nº 04/2025, em razão do valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2026, conforme Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025 - Diário Oficial da União - DOU de 24/12/2025, a contar de 01/01/2026 a 08/09/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA - DO REPASSE DE VALORES:

A Cláusula Quarta, 4.1 passa a seguinte redação:

4.1- Os recursos a serem repassados pela Concedente, devidamente descritos no Plano de Trabalho para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de R\$ 845.376,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais), a qual ficará assegurada pela seguinte Funcional Programática: Programa de Trabalho - 97.101.1.03.421.1500.8228; Natureza de Despesa - 339036/ 339047/ 339093; Fonte - 02.799.000062 / 01.759.000074; Plano Interno - 1030008228C

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:

A Cláusula Quinta, 5.2 passará à seguinte redação:

5.2- A Concedente estará obrigada a fazer o repasse avençado pelo Plano de Trabalho, considerando o Valor Global estimado em R\$ 845.376,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais), sendo o repasse mensal no valor estimado R\$ 71.972,40 (setenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 04/2025.

Belém/PA, 17/03/2026.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1308553

FÉRIAS**PORTARIA Nº 243/2026/DGP/SEAP**

Belém, 27 de março de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º Conceder 30 (Trinta) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, à servidora ELEAZA NATALINA GOMES DA SILVA (mat. 572307796), no período de 1/4/2026 a 30/4/2026, referente ao exercício 2025.

Art.2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1308544

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA n.º 245/2026/DGP/ SEAP Belém, 27 de março de 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº35.903, de 24/07/2024;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2445593

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 204/2026 - DGP.SEAP, de 10 de março de 2026, publicada no DOE nº. 36.559 de 11/03/2026, Protocolo: 1301136, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito à servidora JENNISON BRAGA FERREIRA (mat. 5949857/1), Policial Penal, no período de 15/04/2026 a 14/05/2026, referente ao período aquisitivo 05/08/2019 a 03/08/2022.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1308609

TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA n.º 244/2026/DGP/ SEAP Belém, 27 de março de 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº35.903, de 24/07/2024;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2445593

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 204/2026 - DGP.SEAP, de 10 de março de 2026, publicada no DOE nº. 36.559 de 11/03/2026, Protocolo: 1301136, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito à servidora ROSELI ESTACIO BARBOSA (mat. 54191531/2), Analista em Gestão Penitenciária - Serviço Social, no período de 06/04/2026 a 05/05/2026, referente ao período aquisitivo 18/12/2019 a 16/12/2022.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1308602

TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA n.º 246/2026/DGP/ SEAP Belém, 27 de março de 2026.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA de nº 162/2024-GAB/SEAP de 23/07/2024, publicada no DOE nº35.903, de 24/07/2024;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2026/2470359

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 204/2026 - DGP.SEAP, de 10 de março de 2026, publicada no DOE nº. 36.559 de 11/03/2026, Protocolo: 1301136, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito ao servidor MOISES RODRIGUES DE SOUZA FILHO, Policial Penal, Matrícula nº 5954437/1, no período de 15/04/2026 a 14/05/2026, referente ao período aquisitivo 13/02/2023 a 11/02/2026.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1308652